



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO DO GOVERNO  
04 05 23  
nº 8381

**DECRETO N ° 33/2023**

**DATA: 03/05/2023**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:**

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		300.000,00 <i>861</i>
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....104		100.000,00 <i>940</i>
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....303		200.000,00 <i>1240</i>

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:**

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....104		100.000,00 <i>920</i>
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESAPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....303		200.000,00 <i>1242</i>
11 –DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		

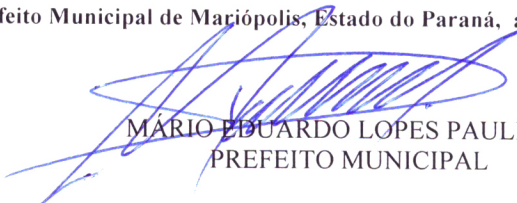




01 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIOS	
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....000	300.000,00 1134.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de maio de 2023.

  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL